

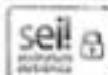
CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: ASELMA MARCELO DE OLIVEIRA
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Feminino
Nome da Mãe: NOEMIA CORREA DE OLIVEIRA
Nome do Pai: JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 21/04/1968 (Idade: 58 anos, 3 meses e 1 dia)
Naturalidade: GUAÍRA/PR
CPF/CNPJ: 349.624.332-53
RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal do Juízo do Estado de Roraima, endereço www.tjrr.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão não de responsabilidade do solicitante, mantendo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticidade;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
d) Nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registra-se que não impede a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PRCJ n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Assessor(a) Técnico(a), em 22/07/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2895139 e o código CRC E695B644.